



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 519, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **VITOR HUGO KREMER**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 02/01/2023 a 21/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 23 de dezembro de 2022.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/12/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.